

Direito de escolha

» DIEGO ALVES

Diretor da Associação Iberoamericana de Gás Liquefeito de Petróleo (AIGLP)

Eleger a energia que melhor atende a suas necessidades, sem restrições artificializadas, é um direito que deve ser assegurado ao consumidor. Obrigações de usos de uma energia em detrimento de outras, ou a criação de restrições a determinados usos de qualquer energia, não fazem qualquer sentido, salvo em caso de dano à saúde pública. Há mais de 20 anos, persistem no Brasil restrições de uso ao gás liquefeito de petróleo (GLP), tipificadas como crime contra a ordem econômica. Sim, isso mesmo, crime. Tudo devido a um momento de risco de suprimento de petróleo em todo o mundo por ocasião da Guerra do Golfo.

O primeiro passo para dar ao brasileiro a liberdade de escolher o GLP como energia para motores de qualquer espécie, caldeiras, saunas e aquecimento de piscinas acaba de ser dado. O Projeto de Lei nº 2.943/2011 recebeu parecer favorável da Comissão de Minas e Energia (CME) para revogar as proibições de uso do energético que remontam à época da Guerra do Golfo, quando incertezas quanto ao pleno abastecimento de derivados fizeram com que se restringisse o uso do gás. O próximo passo é buscar a aprovação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), na qual o projeto está tramitando.

O GLP deve ser destinado a usos em que seus atributos representem, frente às demais energias, um diferencial de valor

para o consumidor — de custo, comodidade, confiança no suprimento, capacidade de armazenamento ou baixas emissões. Criar uma lei que tipifica alguns de seus usos como crime é exagero, sabedores que somos da dificuldade de mudar as leis. Como consequência, os brasileiros ficaram privados de desenvolver usos dessa energia no agronegócio, em conjuntos de cogeração, entre outros fins.

A notícia de que o Congresso Nacional debruçou-se sobre a extemporânea lei simboliza um avanço na discussão dessas proibições. No parecer que tramita na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, é reforçada, de forma muito pertinente, a necessidade de extirpar a inútil, inócua e ultrapassada criminalização dos usos do GLP.

É um passo pequeno, mas gesto importante, pois a Casa representativa do povo aponta para o fim do tratamento discriminatório sobre um combustível de múltiplos usos. Importante notar que a iniciativa tem grande valor, mesmo não havendo qualquer protecionismo ao GLP, mas simplesmente porque abre a possibilidade de que cada brasileiro decida qual seu combustível preferido.

O consumidor passará a ter na sua cesta de opções um energético que está presente em todos os municípios brasileiros e que oferece grande redução de emissões de gases de efeito estufa, quando comparado

com os demais derivados de petróleo mais comumente usados.

O recado do Congresso deve ecoar na Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), referência mundial em normas no setor. Espera-se que a ANP reavalie as restrições em velocidade ainda superior aos debates que estão em curso no parlamento brasileiro. É preciso dar um basta ao protecionismo e às restrições. O foco deve ser sempre o usuário, garantindo a ele o direito de eleger seu combustível preferido.

Criadas as condições adequadas, o GLP pode-se tornar uma fonte de energia excepcional, capaz de proporcionar maior eficiência energética com emissão zero de CO₂ — sendo, por exemplo, uma opção viável e imediata para os problemas de escassez de energia, decorrentes dos picos de consumo, com os quais a sociedade brasileira tem se defrontado.

Para tal, o comportamento dos agentes regulatórios e das autoridades governamentais brasileiras precisa mudar em um ritmo compatível com a evolução do mercado e dos anseios da sociedade, sob o risco de o país perder a excepcional oportunidade de diversificação da matriz energética. É necessário deixar de penalizar o consumidor, que deve ter o direito de decidir, com base em critérios próprios de conveniência, a forma de energia que deseja utilizar no dia a dia.